

FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 36/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Retificar a Portaria nº 22/2021, modificando seu art.1º, corrigindo o enquadramento da servidora em questão, passando a ter a seguinte redação

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LUCIÊNE GONÇALO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 732.327.504-00, matrícula funcional nº 176, investido(a) no cargo de **APE - PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 10 de dezembro de 2021.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
12/2021

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 34/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA DA PENHA BEZERRA DE MOURA**, matrícula funcional nº 200, investido(a) no cargo de PROFESSOR 1, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 (com redação dada pela EC 20/98) e art. 3º da EC 103/19.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2021.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 33/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **JOSINETE MONTEIRO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.208.924-91, matrícula funcional nº 157, investido(a) no cargo de AUXILIAR DE ESCRITA, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2021.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 31/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **ANTÔNIO GOMES DA ROCHA FILHO**, inscrito no CPF sob o nº 432.247.414-49, matrícula funcional nº 20, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de dezembro de 2021.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 29/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA LEONOR DA CONCEIÇÃO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 415.314.934-91, matrícula funcional nº 262, investido(a) no cargo de APS 17 – AUXÍLIAR DE SAÚDE, NÍVEL J, CLASSE II, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2021.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 28/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **CRISTINA MARIA ALVES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 612.656.324-72, matrícula funcional nº 41, investido(a) no cargo de APA 1 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, NÍVEL I, CLASSE III, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c o art. 3º da ECF 103/2019.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de novembro de 2021.



MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021



JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 17/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA DO CARMO VIDAL DE SENA SILVA** matrícula funcional nº 2174, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2021.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 16/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ DA SILVA BARBOSA** matrícula funcional nº 238, investido(a) no cargo de APE 1 - PROFESSOR I, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE B, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de setembro de 2021.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

PORTARIA Nº 15/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA GORET BEZERRA LEITÃO DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 473.780.504-15 matrícula funcional nº 363, investido(a) no cargo de PROFESSOR I, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 02 de agosto de 2021.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente



Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON

Portaria nº 013/2021
JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

PORTARIA Nº 11/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **SEVERINA FELIX DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 435.904.204-30, matrícula funcional nº 363, investido(a) no cargo de APE 1-PROFESSOR 1, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de julho de 2021.



Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 10/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, ao(à) servidor(a) **TERESINHA DE JESUS DANTAS DO NASCIMENTO**, inscrito(a) no CPF sob o nº 642.012.014-49, matrícula funcional nº 389, investido(a) no cargo de APPDA – COZINHEIRO, NIVEL H, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de julho de 2021.

Maria das Dóres de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

MARIA DAS DÓRES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 09/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **JOÃO FERREIRA GOMES**, inscrito(a) no CPF sob o nº 271.368.764-00, matrícula funcional nº 125, investido(a) no cargo de **APA 1-ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de julho de 2021.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 07/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.


Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos calculados nos termos do art. 1º da Lei nº 10.887/2004, ao(à) servidor(a) **MARIA TEREZA MARTE DE SOUSA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 781.243.284-04, matrícula funcional nº 283, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NIVEL G, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de maio de 2021.


Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021

 **MARIA DAS DORES DE ANDRADE**
Diretora Presidente

PORTARIA Nº 06/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

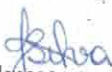
Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **LINDALVA MARIA RAMOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 820.982.804-59, matrícula funcional nº 169, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NIVEL G, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 03 de maio de 2021.


Jarina Nasçegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021
P/ **MARIA DAS DORES DE ANDRADE**
Diretora Presidente



FUNDO PREVIDENCIARIO DO MUNICIPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 05/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARLUCE SILVA BARROS DE LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 267.949.854-20, matrícula funcional nº 297, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 abril de 2021.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 04/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA JOSÉ MARQUES DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº 705.542.934-04, matrícula funcional nº 253, investido(a) no cargo de APMI 1 – AUXILIAR DE SERVIÇOS, NIVEL I, CLASSE I, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 3º da ECF 47/2005 c/c art. 7º da ECF 41/2003.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2021.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
2021

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios
Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



PREVIDENCIARIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 03/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.

Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARISTELA SILVA DE ANDRADE**, inscrito(a) no CPF sob o nº 865.971.594-20, sob matrícula funcional nº 291, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 8, REFERÊNCIA H, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de abril de 2021.


MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente

Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021



FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DO CONDADO

PORTARIA Nº 01/2021.

A Diretora Presidente e a Diretora de Benefícios do FUNPRECON – Fundo Previdenciário Municipal do Condado, Estado de Pernambuco, no exercício legal dos seus respectivos cargos e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 919/2011 que reestruturou o RPPS municipal, bem assim diante dos fatos e documentos constantes no processo administrativo de concessão de benefício previdenciário.


Resolvem:

Art.1º - Conceder Aposentadoria Por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, ao(à) servidor(a) **MARIA SELMA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o nº 748.520.007-00, matrícula funcional nº 278, investido(a) no cargo de PROFESSOR 2, NÍVEL 7, REFERÊNCIA G, CLASSE C, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento no art. 6º da ECF 41/2003 c/c o §5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Condado/PE, 01 de fevereiro 2021.


Maria das Dores de Andrade
Diretora Presidente
FUNPRECON
Portaria nº 012/2021

MARIA DAS DORES DE ANDRADE
Diretora Presidente


JARINA NASCEGAME DA SILVA
Diretora de Benefícios

Jarina Nascegame da Silva
Diretora de Benefícios do RPPS
FUNPRECON
Portaria nº 013/2021